

PORTARIA Nº 033/2019

DATA: 20 de fevereiro de 2019

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores: **RUY NOVAIS, ELESSANDRO DE OLIVEIRA E VERA LUCIA RIGO SCHAURICH** para compor comissão de sindicância, sendo o primeiro servidor presidente e o segundo secretário, os quais estarão incumbidos de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com servidores lotados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º - Como medida cautelar e a fim de que um dos funcionários não venha a influir na apuração da irregularidade, fica determinado o afastamento do exercício do cargo dos servidores envolvidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 142 e 143 da Lei 590/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em
20 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal